



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.426

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

<b>SEMAG</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE APOSTILAMENTO</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS</b> .....	<b>2</b>

#### GOVERNO MUNICIPAL

**Rafael de Brito Sousa**  
Prefeito de Timon

**Maria do Socorro Almeida Waquim**  
Vice – Prefeita de Timon

Secretário Municipal de Governo	Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa
Controlador-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Educação	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Jecônias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal Meio Ambiente	Mariely de Almeida Vilhena
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Eliésio Campelo Lima
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Glauciane Correia dos Santos
Comandante da Guarda Municipal	Francisco Borges de Oliveira
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Executivo de Articulação Política	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Celson Antônio Silva Lopes
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Vanda Rodrigues dos Santos
Ouvidora-Geral do Município	Thales Waquim Martins
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Jair Mavner Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Glauciane Correia dos Santos
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Luças de Macedo Sousa
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
	Raimundo Pereira da Silva

#### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





## SEMAG

PORTARIA Nº 036/2026-SEMAG, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para prestação de apoio técnico jurídico-administrativo e auxiliar junto à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso I do art. 80 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO os princípios da continuidade e eficiência do serviço público previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar suporte jurídico, administrativo e operacional às atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada à prestação de apoio técnico jurídico-administrativo auxiliar às atividades processuais disciplinares no exercício de 2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Kadmo Guilherme de Sousa Carvalho**, bacharel em direito, ocupante do cargo de técnico nível superior, matrícula nº 9220010, para prestar apoio técnico jurídico-administrativo e auxiliar junto à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - O apoio técnico jurídico-administrativo de que trata esta portaria compreende atividades meramente auxiliares e instrumentais, tais como:

- I – pesquisar legislação e jurisprudência administrativa;
- II – apoiar em diligências da Comissão;
- III – providenciar comunicações oficiais;
- IV – auxiliar na formatação do relatório final;
- V – elaboração de expedientes, minutas e atos administrativos sem caráter decisório;
- VI – organização e controle de documentos probatórios;
- VII – digitalização, arquivamento e movimentação processual;
- VIII – demais atividades administrativas auxiliares correlatas.

**Art. 3º** - O servidor designado não exercerá função deliberativa ou decisória no âmbito dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, sendo vedada:

- I – participação como membro da Comissão Processante;
- II – realização autônoma de atos de instrução processual;
- III – emissão de decisão, juízo de valor conclusivo ou manifestação final;
- IV – assinatura de relatórios conclusivos ou atos privativos da Comissão.

**Art. 4º** - O servidor deverá observar o dever funcional de sigilo acerca das informações e documentos acessados em razão da atuação junto aos procedimentos disciplinares, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** - A presente designação não implica investidura em cargo em comissão, função de confiança ou função de natureza especial.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/04/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG  
Portaria nº 033/2025-GP

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2026

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 005/2026

Processo Administrativo nº 022/2026

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon- AGERTContratada: Mega Telemática

CNPJ: 11.408.142/0001-09

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material/formal de digitação constante da cláusula sétima da vigência e alterações, do Contrato nº 005/2026.

Onde se lê:

7.1. Este contrato administrativo até vigência até 31 de dezembro de 2025, conforme termo de referência e determina a lei 14.133/2021.

Leia-se:

7.1. Este contrato administrativo até vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme termo de referência e determina a lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99

Fundamentação Legal: Art. 136, IV da lei 14.133/2021, O presente apostilamento decorre da necessidade de correção de erro material/formal, não implicando alteração contratual substancial, nos termos do art. 136, IV da lei 14.133/2021.

**Itamar Antônio de Oliveira Junior**

**Diretor Geral- AGERT**

**Portaria nº 0320/2025 -GP**

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026-IPMT

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, CNPJ nº 97.421.762/0001-01. Representante Legal: Sr. Romauro Luiz Vanderley de Oliveira (Presidente).

**CONTRATADA:** ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Representante Legal: Sr. João Carlos Figueiredo (Presidente).

**OBJETO:** Inscrição de 04 (quatro) servidores deste Instituto de Previdência para participar do evento “59º Congresso Nacional da ABIPEM”, visando à formação, aprimoramento e desenvolvimento profissional, com o objetivo de fortalecer as competências técnicas, operacionais e administrativas no âmbito da administração pública.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: IPMT | Projeto/Atividade: 2150 | Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 | Fonte de Recursos: 802.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2026.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026-IPMT

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da assessoria jurídica acostado aos autos, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o seu objeto, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

**OBJETO:** Contratação de inscrição de 04 (quatro) servidores deste Instituto de Previdência para participar do evento “59º Congresso Nacional da ABIPEM”, com adequação à Lei nº 14.133/2021, com vistas às necessidades específicas do IPMT.

**CONTRATADA:** ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17.

**VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Timon (MA), 19 de maio de 2026.

**ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA**

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 078/2026

**Favorecido:** WILLIAM CORREIA DE LIMA**Cargo/Função:** COORDENADOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** IMPERATRIZ - MA**Período:** 20 E 22 DE MAIO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** R\$ 690,00

**Finalidade:** VIAGEM A IMPERATRIZ-MA, PARA PARTICIPAR DA "CAPACITAÇÃO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" A SER REALIZADA 21/05/26.

Portaria de Concessão nº 079/2026

**Favorecido:** LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA**Cargo/Função:** COORDENADOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** IMPERATRIZ - MA**Período:** 20 E 22 DE MAIO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** R\$ 690,00

**Finalidade:** VIAGEM A IMPERATRIZ-MA, PARA PARTICIPAR DA "CAPACITAÇÃO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" A SER REALIZADA 21/05/26.

PORTARIA Nº 041/2026 – GP

**FAVORECIDO:** RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO**CARGO/FUNÇÃO:** PRESIDENTE



**ÓRGÃO:** ATI

**DESTINO:** TIMON-MA/TALLINN-ESTÔNIA/TIMON-MA

**PERÍODO:** DE 22/05/2026 À 31/05/2026 **QTD:** 10 (DEZ) DIÁRIAS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 600,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00

**FINALIDADE DA VIAGEM:** Representar o Prefeito na missão internacional FNP Finlândia e Estônia 2026 – Cidades inteligentes e inovação digital.

---

**Portaria de Concessão nº 075/2026**

**Favorecido:** MÁRCIA SOUSA DA SILVA

**Cargo/Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** PEDREIRAS - MA

**Período:** 07 DE ABRIL DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 140,00

**Valor Global:** R\$ 140,00

**Finalidade:** VIAGEM A PEDREIRAS-MA PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MARANHÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026.

---

**Portaria de Concessão nº 074/2026**

**Favorecido:** MIZUEL DA COSTA SILVA

**Cargo/Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** PEDREIRAS - MA

**Período:** 07 DE ABRIL DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 140,00

**Valor Global:** R\$ 140,00

**Finalidade:** VIAGEM A PEDREIRAS-MA PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MARANHÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026.

---

**Portaria de Concessão nº 073/2026**

**Favorecido:** MARIA MADALENA DE SOUSA LIMA

**Cargo/Função:** COORDENADOR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** PEDREIRAS - MA

**Período:** 07 DE ABRIL DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 230,00

**Valor Global:** R\$ 230,00

**Finalidade:** VIAGEM A PEDREIRAS-MA PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MARANHÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026.

---

**Portaria de Concessão nº 072/2026**

**Favorecido:** LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA

**Cargo/Função:** COORDENADOR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** PEDREIRAS - MA

**Período:** 07 DE ABRIL DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 230,00

**Valor Global:** R\$ 230,00

**Finalidade:** VIAGEM A PEDREIRAS-MA PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MARANHÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026.